

Porto Alegre, Sexta-feira, 17 de Dezembro de 2021

Diário Oficial Nº 249

229

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

ROGÉRIO GRADE
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Gabinete da Presidência

ROGÉRIO GRADE
Av. Borges de Medeiros, 521 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-023

Contratos

Protocolo: 2021000657551

Processo originário nº 21/1300-0004005-6 e processo nº 21/2159-0000960-3, contrato de prestação de serviços nº 135/2021, para a prestação de serviços de telefonia fixa comutada - STFC de longa distância, nas modalidades de longa distância nacional - LDN e de longa distância internacional - LDI - originadas através de telefones fixos instalados dentro do Estado do Rio Grande do Sul, para aparelhos fixos e móveis, conforme condições e especificações no Registro de Preços. Pares: FGTAS e OI S/A, CNPJ: 76.535.764/0001-43. Valor/mês estimado do contrato: R\$ 14.490,70. Recurso financeiro 0001- Tesouro do Estado. A data de início do serviço é a de 18/12/2021. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93, nº 10520/2002, Registro de Preços- Pregão Eletrônico nº 9299/2021 e demais legislação pertinente.

ROGÉRIO GRADE, Diretor-Presidente.

Porto Alegre, Sexta-feira, 17 de Dezembro de 2021

Diário Oficial Nº 249

23

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/2159-0000770-8, AUTORIZA o Diretor-Presidente da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – FGTAS, vinculada à Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda, a designar AMANDA GABRIELE BERNARDO, Id. Func. 3892336/1, para exercer a função em comissão de Chefe de Seção, padrão FC-III, em vaga livre, na Seção de Desenvolvimento Sustentável.

Porto Alegre, Sexta-feira, 17 de Dezembro de 2021

Diário Oficial Nº 249

24

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 20/2000-0119068-9, AUTORIZA a Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS, a PRORROGAR, no período de 01-01-2022 até 31-12-2022, o prazo de permanência da Assistente Social MARIA ISABEL BARROS BELLINI, Id. Func. 2977303/01, à disposição da Secretaria da Saúde, junto ao Sistema Único de Saúde, a fim de continuar exercendo atividades correlatas ao cargo, com ônus para o órgão de origem.

Porto Alegre, Sexta-feira, 17 de Dezembro de 2021

Diário Oficial Nº 249

28

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 21/2159-0000785-6, AUTORIZA o Diretor-Presidente da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS, vinculada à Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda, a designar RODRIGO DOS SANTOS BRANDAO, Id. Func. 3828018/1, para exercer, em caráter de substituição, no período de 10/01/2022 a 08/02/2022, a função em comissão de Coordenador de Departamento, padrão FC-II, no Departamento de Promoção do Desenvolvimento Social, durante as férias do titular Denis da Silva Costa, Id. Func. 3792285/1.